UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 965/95

AUTORIZA A APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE MONOGRAFIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq.. a adotar os procedimentos necessários a apresentação e julgamento da monografia de MARILENE SOUSA SILVA, aluna do Curso de Especialização em "EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR".

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor